



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0465/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa - SC, a seguir mencionadas, no valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais).

Órgão	Un.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
03	0301				2006	Manutenção da Diretoria de Planejamento			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	14	19.000,00
04	0401				2011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	22	13.000,00
04	0401				2015	Manutenção do Ensino Fundamental			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0058.0	29	25.000,00
04	0401				2017	Transporte Escolar de Alunos de 1º Grau			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	35	40.000,00
05	0501				2034	Manutenção de Diretoria de Meio Ambiente			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	58	20.000,00
05	0501				2034	Manutenção de Diretoria de Meio Ambiente			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	59	45.000,00
09	0901				2059	Amortização e Encargos da Dívida			
Despesas de Custeio						3.2.90.00.00	0100.0	95	2.000,00
09	0901				2059	Amortização e Encargos da Dívida			
Despesas de Capital						4.6.90.00.00	0100.0	96	3.000,00

0100.0	0158.0
19.000,00	25.000,00
13.000,00	
40.000,00	
20.000,00	
45.000,00	
5.000,00	
142.000,00	25.000,00
	167.000,00



Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
03	0301				2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	12	50.000,00
04	0401				2011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0158.0	21	25.000,00
04	0401				2015	Manutenção da Secretaria de Educação			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	26	32.000,00
07	0701				2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	87	30.000,00
07	0701				2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	88	30.000,00

0100.0	0158.0
50.000,00	25.000,00
25.000,00	
32.000,00	
30.000,00	
30.000,00	
142.000,00	25.000,00
	167.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa - SC, a seguir mencionadas, no valor total de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

14	1402				2069	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Saúde			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	08	43.000,00

Artigo 4º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

14	1402				2070	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Saúde			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	14	43.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 02 de outubro de 2013.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 02 de outubro de 2013.

ALESSANDRA CARNEIRO MAGRINELLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS